

OFÍCIO Nº 185/2026

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 048/2026

Minduri/MG, 15 de junho de 2026.

À Sua Excelência

Vereadora Jaciara Portela Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Minduri/MG

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 048/2026, de autoria da Vereadora Raissa Carvalho Rocha, que solicita informações acerca da utilização de espaço público pela empresa denominada "Pizza no Cone", instalada na Praça 12 de Dezembro, vimos prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Quanto à cópia do alvará de funcionamento da empresa "Pizza no Cone":

Informa-se que não foi emitido alvará de funcionamento em favor do referido empreendimento, razão pela qual não há documento a ser encaminhado.

2. Quanto à informação sobre qual setor e/ou autoridade autorizou a permanência da estrutura no local:

Após verificação interna, não foi localizada autorização formal expedida por setor ou autoridade municipal específica referente à permanência da estrutura mencionada no espaço público indicado.

3. Quanto à existência de autorização específica para utilização do espaço público:

Não há autorização formal específica para utilização da área pública em questão.

Sendo o que havia para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Minduri/MG, data da assinatura digital.

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri